



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

**PROCESSO N.º** .....

**EXERCÍCIO DE 19** 75.

**ASSUNTO:** Resolução nº 03/75.

Quida do pedido de abertura de  
diversos créditos Especiais.

PROJETOS DE DELIBERAÇÃO DE N.ºS. 03/75 À 11/75.

**Processo N.º** .....

**Início** .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 03/75.

Em, 14 de fevereiro de 1975.

SENHOR PRESIDENTE:

=====

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
EM 25/2/75

*Ernesto Barreto Ribeiro*  
PRESIDENTE

Consoante solicitação verbal de V. Excia., tenho o renovado prazer de encaminhar a essa egrégia Câmara de Vereadores, a fim de que sejam submetidas à apreciação e consequente aprovação dos Ilustres Vereadores, os Inclusos Ante-Projetos de Deliberação nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, que cuidam do pedido de abertura de diversos Créditos Especiais.

Levo ao conhecimento da nobre Edilidade que a aprovação dos citados Créditos propiciará ao Legislativo a oportunidade de saldar débitos pequenos com diversas firmas, do exercício passado que não puderam ser pagos e empenhados por falta de recursos na lei de meios de 1974.

Em se tratando de despesas do Legislativo - de exercícios anteriores, o orçamento fluente não oferece condições para empenhá-las. Por isto, a fim de que se possa manter o crédito da Câmara, evitando que os compromissos caiam em exercício findo, submeto à consideração dos Edís os Ante-Projetos anéxos.

Sem outro particular, certo da aprovação - das matérias, agradeço antecipadamente, valendo-me do ensejo para renovar a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

*Ernesto Barreto Ribeiro*  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
=PREFEITO=

AO EXMº SNR.  
EDEMIR MARTINS  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº <sup>03</sup> ~~92~~/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

1ª DISCUSSÃO  
Em 20/2/75  
Presidente

2ª DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
Em 25/2/1975  
Presidente

DELIBERAÇÃO:

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.410,00 (QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento à firma RECAUCHUTADORA ITAPERUNENSE IND.-E COM. LTDA, referente a compra de Pneus, pela Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 6989.

ARTº 2º) Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 2/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
-PREFEITO-

João Ribeiro de Sá

Benício de Andrade

Christóvão de Jesus

Walter de Sá

Alfredo de Sá

Dirceu de Sá

João de Sá

Luiz de Sá

Roberto de Sá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 02/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

1ª DISCUSSÃO  
Em 20/2/75  
Presidente

As Comissões de  
Fiscalização - C. JUSTIÇA  
EM 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
Em 25/2/1975  
Presidente

DELIBERAÇÃO:

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$. 4.496,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma MOTO CAMPOS LTDA, referente ao fornecimento de diversos materiais para os veículos da Câmara Municipal, - no exercício financeiro de 1974, através das Notas Fiscais nºs 3173, - 3088, 3176, 3168, 3169 e 2829.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 2/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
-PREFEITO-

João Ribeiro Santos  
Benício Andrade  
Arivaldo Gomes dos Santos  
Mário de Melo  
Cláudio Roberto dos Santos

Dirceu Freire dos Reis  
José Michel Bili  
Eduardo de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 04/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

1ª DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
EM 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
Em 25/2/10/75  
Presidente

LIBERAÇÃO :  
=====

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.290,00 (DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS); para fazer face ao pagamento a firma AUTO PEÇAS SANTO ANTONIO LTDA, referente ao fornecimento de diversos materiais para veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 4731.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 04/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
PREFEITO

João Ribeiro  
Benício Andrade  
Carmelita Lopes de Barros  
Paulo Roberto dos Santos

Dirceu Freire Henriques  
José Michel Abílio  
José Roberto dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 06/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

1.ª DISCUSSÃO  
Em 22/2/75  
Presidente

2.ª D. DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 25/8/75  
PRESIDENTE

APROVADO  
Em 25/2/1975  
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO :  
=====






ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.740,00 (SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma RETIFICA CAMPISTA DE MOTORES LTDA, referente a execução de diversos reparos na Rural da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 0177.

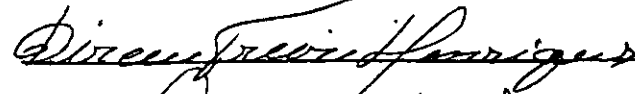

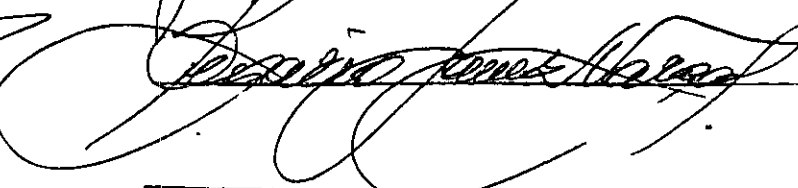
ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 067/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

1ª DISCUSSÃO  
Em 20/2/75  
Presidente  
2ª DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
EM 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
Em 25/2/10/75  
Presidente

DELIBERAÇÃO :

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma TIPOGRAFIA TINOCO LTDA, referente ao fornecimento de Cartões de Boas Festas, pela Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 4495.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 067/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
-PREFEITO-

João Rubens

Benício Andrade

Arivaldo Passalunghi

Walter

Chiriberto dos Santos

Dirceu Freire

José Michel Abilio

Leandro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 00/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :  
=====

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
EM 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
EM 25/2/1975  
Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importân-  
cia de Cr\$.400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento  
à firma AUTO ELETRICA N.S., DA BOA MORTE LTDA, referente a execução de -  
reparos em veículo da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974,  
através da Nota Fiscal nº 0584.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presen-  
te crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orça-  
mento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº -  
02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
=PREFEITO=

Jose Ribeira + Santos

Benício Andrade

Dinceu Fraind Ferraz

Edivaldo de Barros

Jose Michel Bittis

Roberto de S. Santos

Francisco de S. Santos

Roberto de S. Santos

Francisco de S. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 08/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :  
=====

1.ª DISCUSSÃO  
Em 20/2/75  
Presidente  
2.ª DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
Em 25/2/1975  
Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.2.537,60 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para fazer face ao pagamento à firma POSTO QUARTA DIMENSÃO LTDA, referente a compra de gasolina para os veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através de diversas notas fiscais.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
=PREFEITO=

João Ribeiro  
Benício Andrade  
Diretor Geral  
José Michel  
Roberto dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 10/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

1ª DISCUSSÃO  
Em 20/2/75  
Presidente  
2ª DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 25/2/75  
Presidente

APROVADO  
Em 25/2/1975  
Presidente

DELIBERAÇÃO :  
=====

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.1.284,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento à firma IRMÔAS CHALITA VUCANIZADORA LTDA, referente a compra de diversos materiais pela Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através das Notas Fiscais nºs 4981 e 6143.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
-PREFEITO-

Bernardo Andrade  
Dirceu Freire Figueira  
Arivaldo dos Santos  
José Michel Abilio  
Mário dos Santos  
Ribeiro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 46/75.

1ª DISCUSSÃO  
Em 20/2/75  
Presidente  
2ª DISCUSSÃO  
Em 25/2/75  
Presidente  
As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
EM 25/2/75  
PRESIDENTE

APROVADO  
EM 25/2/1975  
LIBERAÇÃO :  
=====

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU-SANCIONO A SEGUINTE,

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para possibilitar o empenho e respectivo pagamento de diversas despesas de custeio, de pronto pagamento, efetuada pela Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 1974, em poder da Prefeitura.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, cujo saldo está apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 46/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1975

ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
-PREFEITO-

João Roberto  
Benício Andrade  
Sérvio José Albuquerque  
Maurício Nunes  
Chiriberto dos Santos  
Dionísio de Faria  
José Michel Abílio  
Benício José



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 03/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:

D E L I B E R A Ç Ã O :

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.410,00 (QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma RECAUCHUTADORA ITAPERUNENSE IND. E COM.-LTD, referente a compra de Pneus, pela Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 6989.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado, em quadro demonstrativo da Deliberação nº 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

EDEMIR MARTINS = PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 04/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO:-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de CR\$.4.496,00 ( QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS CRU-  
ZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma MOTO CAMPOS LTDA, referente ao fornecimento de diversos materiais para os veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através das Notas Fiscais Nºs. 3173, 3088, 3176, 3168, 3169 e 2829.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

*Edeuifantus*

EDEMIR MARTINS = PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 05/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:-

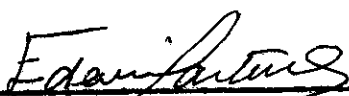
DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de CR\$.290,00 (DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma AUTO PEÇAS SANTO ANTONIO LTDA, referente ao -/ fornecimento de diversos materiais para veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 4731.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

  
EDEMIR MARTINS - PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 06/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na -/  
importância de Cr\$. 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), para fa-/  
zer face ao pagamento a firma RETIFICA CAMPISTA DE MOTORES LTDA, refe-/  
rente a execução de diversos reparos na Rural da Câmara Municipal, no-/  
exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 0177.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura -/  
do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações  
do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Delibera-/  
ção 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na-/  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

*Edeir Martins*

EDMIR MARTINS = PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 07/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na -  
importância de Cr\$. 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS), pa-  
ra fazer face ao pagamento a firma TIPOGRAFIA TINOCO LTDA, referente -  
ao fornecimento de CARTÕES de Boas Festas, pela Câmara Municipal, no -  
exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal Nº 4495.

ARTº 2º) - Os recursos necessários para a cober-  
tura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas do-  
tações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da-  
Deliberação 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor -/  
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

*Edemir Martins*

EDEMIR MARTINS = PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 08/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, AFROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de CR\$.400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS), para fazer face -/ ao pagamento a firma AUTO ELÉTRICA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE LTDA, referente a execução de reparos em veículo da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através da Nota Fiscal nº 0584.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Reliberação 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 1975.

---

EDEMIR MARTINS - PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 09/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de CR\$.2.537,60 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para fazer face ao pagamento a firma POSTO QUARTA DIMENSÃO LTDA, referente a compra de gasolina para os veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através de diversas notas fiscais.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação nº 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

EDEMIR MARTINS - PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 10/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de CR\$.1.284,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento a firma IRMÃOS CHALITA VULCANIZADORA LTDA, referente a compra de diversos materiais pela Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através das notas fiscais nºs. 4981 e 6143.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, saldo apurado em quadro demonstrativo da Deliberação Nº 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Anália, 25 de fevereiro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
EMIR MARTINS - PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 11/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na valor de CR\$.2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para possibilitar o empenho e respectivo pagamento de diversas despesas de custeio, de -/ pronto pagamento, efetuada pela Câmara Municipal, durante o exercício - financeiro de 1974, em poder da Prefeitura.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura - do presente crédito correrão por conta da anulação de diversas dotações do orçamento vigente, cujo saldo está apurado em quadro demonstrativo - da Deliberação Nº 02/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na - data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

EDEMIR MARTINS = PRESIDENTE



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Finanças, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável à aprovação da Mensagem nº 03/75, que acompanha os <sup>ante-</sup>Projetos de Deliberação de nº 02 a 10/75, abrindo diversos créditos especiais para o Poder Legislativo.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

APROVADO  
Em 25/02/1975  
Edenizante  
Presidente

João Ribeiro Santos  
Benício Augusto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Os membros abaixo assinados, da Comissão de -  
Constituição e Justiça, são de PARECER favorável à aprovação da  
Mensagem nº 03/75, que versa sobre diversos Créditos Especiais,  
e recomenda a seus pares à aprovação da mesma por se tratar de  
medida justa.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

APROVADO  
Em 25/02/1975  
Edenizante  
Presidente

Benício Augusto  
Manoel...



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Finanças, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável à aprovação da Mensagem nº 03/75, que acompanha os <sup>ante-</sup>Projetos de Deliberação de nº 02 a 10/75, abrindo diversos créditos especiais para o Poder Legislativo.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

APROVADO  
Em 25/02/1975  
Edmir Farias  
Presidente

*João Pereira Santos*  
*Benício Mendes*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Os membros abaixo assinados, da Comissão de -  
Constituição e Justiça, são de PARECER favorável à aprovação da  
Mensagem nº 03/75, que versa sobre diversos Créditos Especiais,  
e recomenda a seus pares à aprovação da mesma por se tratar de  
medida justa.

Sala Narcisa Amália, 25 de fevereiro de 1975.

APROVADO  
Em 25/02/1975  
Edmir Farias  
Presidente

*Benício Mendes*  
*Manoel Mendes*